



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PLEITO ELEITORAL

À Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ,

Nome	
Matrícula UERJ	Cargo
Lotação	
E-mail	
Endereço	
Bairro	Município
Estado	CEP
Partido	Cargo Eletivo

LEIA COM ATENÇÃO: O requerente é responsável por providenciar e a apresentar todos os documentos expressos neste formulário ao Saus (Serviço de Atendimento ao Usuário/SGP).

Documentos obrigatórios exigidos para instrução do processo:

- 1) cópia da carteira de identidade e CPF;
 - 2) cópia do comprovante de residência;
 - 3) cópia da certidão de regularidade eleitoral, obtida no sítio eletrônico da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
 - 4) cópia do acompanhamento processual atualizado, extraído do sítio eletrônico da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>), relativo ao registro da candidatura;
 - 5) certidão expedida pela Justiça Eleitoral comprovando o registro da candidatura do servidor, que pode ser obtida no sítio eletrônico da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)*;
 - 6) declaração do partido comprovando a filiação e a candidatura;
 - 7) cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura;
 - 8) declaração de frequência referente ao exercício do ano corrente, de janeiro até a data do pedido de afastamento, fornecida pelo agente de pessoal da unidade de lotação, e;
 - 9) declaração de responsabilidade constante do Anexo II.
- * Ver §§ 2º, 3º e 4º do art. 2º, e parágrafo único do art. 8º.



Favor protocolar este documento na Coordenadoria de Atendimento ([Coaten](#)), sala T-115.

Vem requerer afastamento para pleito eleitoral nos termos da Lei 9.504/97 c/c Lei complementar nº 64/90 Decreto 2.479/79, art. 74, IV c/c art. 79, XX e Resolução SEPLAG nº 1.436 – 04/02/2016.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



Favor protocolar este documento na Coordenadoria de Atendimento ([Coaten](#)), sala T-115.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(nome) detentor da matrícula nº _____ ID Funcional nº _____,
ocupante do cargo de _____, declara para os devidos
fins, especialmente para fins de afastamento eleitoral ora requerido, na forma do disposto no inciso
IV, do art. 74, do Decreto nº 2.479, d e 08 de março de 1979, c/c a Lei Complementar nº 64, de 18
de maio de 1990, que se responsabiliza perante à Administração Pública estadual pela indicação do
lapso temporal correspondente ao período de afastamento do exercício funcional (cargo) que lhe
seja aplicável, prazo que está em consonância com o que preceitua a legislação eleitoral,
consideradas suas circunstâncias funcionais.

Do mesmo modo, afirma ter ciência de que a cessação do afastamento eleitoral ocorre de forma
automática na hipótese de indeferimento do pedido de registro da candidatura, exigindo se,
portanto, o retorno imediato do servidor para o exercício de suas funções, sob pena de aplicação de
falta e caracterização de abandono de cargo. Declara, igualmente, ter conhecimento de que a
ulterior identificação de qualquer irregularidade nas informações ora prestadas ensejará a adoção
das medidas administrativas necessárias à apuração dos fatos e eventual cominação das sanções
disciplinares cabíveis.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



Favor protocolar este documento na Coordenadoria de
Atendimento ([Coaten](#)), sala T-115.